

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 1/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

## 1. OBJETIVO

Descrever a rotina de manipulação, dispensação, recebimento e devolução de medicamentos antineoplásicos na Farmácia do Serviço de Oncologia do Hospital Porto Dias.

## 2. RESPONSABILIDADES

### 2.1. FARMACÊUTICO CLÍNICO ONCOLÓGICO

Atuar nas atividades de logística, farmacotécnica (manipulação de antineoplásicos), supervisão e cuidados clínicos ao paciente oncológico.

### 2.2. MÉDICO ONCOLOGISTA

Definir o tratamento e prescrever a terapia quimioterápica adequada para o paciente sob seus cuidados.

### 2.3. ENFERMEIRO

Gerenciar o cuidado integral ao paciente oncológico, bem como administrar quimioterápico antineoplásico, conforme farmacocinética da droga e protocolo terapêutico.

### 2.4. AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM


Cumprir a prescrição de cuidado de enfermagem e executar a administração dos medicamentos no paciente oncológico, conforme prescrição médica.

## 3. PROCEDIMENTOS

### 3.1. AQUISIÇÃO E PRESCRIÇÃO

A aquisição dos medicamentos quimioterápicos é realizada mediante documentação de autorização do plano de saúde do paciente.

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 2/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

O farmacêutico clínico oncológico, antes da liberação do paciente para agendamento pela enfermagem, confirma a disponibilidade do medicamento no hospital. O agendamento é finalizado no dia anterior à manipulação do quimioterápico.

Quando os pacientes agendados ficam aptos para realização do tratamento quimioterápico, o enfermeiro sinaliza a liberação do paciente via agenda digital no sistema que é visualizado pelo farmacêutico.

O farmacêutico analisa as autorizações juntamente com a prescrição médica, a fim de verificar se o protocolo prescrito está de acordo com o diagnóstico clínico, dias e intervalos de administração, número de ciclo e se a dose prescrita está de acordo com a dose autorizada pelo convênio de saúde.

Em casos de doses prescritas abaixo das doses autorizadas pelo convênio de saúde, estas poderão ser realizadas ainda sim, haja vista que o paciente pode sofrer alteração de peso, estar imunossuprimido ou outra condição clínica associada ao câncer. Doses prescritas acima das autorizadas, não poderão ser manipuladas. Nesse caso, o farmacêutico realiza intervenção junto ao médico oncologista para discussão do caso.

Os medicamentos quimioterápicos são solicitados previamente de acordo com as doses prescritas. Após conformidade da prescrição, o farmacêutico inicia o processo de manipulação.

### 3.2. CONFECÇÃO DE KITS DE QUIMIOTERAPIA

É realizada a desinfecção das bancadas, bandejas de transporte de kits e caixa térmica de dispensação com gaze embebida em álcool 70%.

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 3/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

A confecção dos kits é realizada pelo farmacêutico ou auxiliar de farmácia treinado à medida que os pacientes são liberados pela enfermagem. Os medicamentos e materiais necessários são separados e desinfetados com álcool a 70%. É realizado o preenchimento dos equipos de infusão com solução parenteral.

### 3.3. LIMPEZA DA CABINE CSB II B2

A cabine de segurança biológica (CSB II B2) é ligada 30 minutos antes para estabilização do fluxo de ar.

A limpeza da cabine é realizada pelo farmacêutico antes do início da manipulação e após o término do preparo das quimioterapias.

Para limpeza da cabine é utilizada gaze estéril embebida em álcool a 70% em todas as suas áreas, não devendo utilizar a mesma gaze da bancada com as paredes do interior. O movimento deve sempre obedecer a uma única direção, de cima para baixo ou de trás para frente, sem friccionar a fim de evitar dispersão de sujidade.


### 3.4. MANIPULAÇÃO DA QUIMIOTERAPIA

Ao iniciar a manipulação, o farmacêutico deverá estar devidamente paramentado utilizando máscara PFF2, luva estéril sem talco, capote, touca, óculos de proteção, sapatos para área limpa ou propé e roupa específica para a área de manipulação de quimioterápico e com a cabine ligada e limpa.

Os kits prontos são repassados para a área de manipulação pelo módulo de passagem (*pass trough*).

O farmacêutico inicia o processo de manipulação de acordo com a peculiaridade de cada medicamento no que diz respeito a sua reconstituição e diluição quando houver necessidade.

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 4/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

A manipulação obedece a todos os requisitos mínimos exigidos para o exercício das atividades de manipulação, limpeza da área, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e controle de qualidade pelo farmacêutico oncolologista.

Os materiais são separados, retirados da embalagem externa e colocados no interior da cabine juntamente com os medicamentos e soluções parenterais necessárias. Deve-se sempre utilizar dois pares de luvas estéreis e sem talco para a manipulação.

É utilizada a gaze dobrada para envolver a tampa do frasco ampola, antes do momento da perfuração, a fim de conter formação de aerossóis. Para desprezar os resíduos da manipulação, utiliza-se embalagem plástica disponível no interior da cabine.


Ao final da manipulação, o farmacêutico realiza inspeção visual do manipulado para identificar possíveis partículas ou formação de espuma ou qualquer outra alteração físico-química visível a olho nu.

Todo lixo produzido é descartado em lixo químico.

Após lançar o material e medicamento na conta do paciente, o farmacêutico imprime o rótulo com as identificações do paciente (nome e data de nascimento) e da manipulação (nome do medicamento, dose, diluente, volume final, estabilidade e data do preparo) além da identificação do manipulador. O rótulo também deve ser observado a fim de identificar alguma divergência de informação.

É observado se há qualquer precipitado ou vazamento na bolsa de soro ou no equipo ou nas seringas. Checar se os soros para infusão estão com equipo adequado e/ou se as seringas estão com a agulha adequada.

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 5/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

Em soluções para infusão, o farmacêutico observa aspectos de estabilidade, considerando fotossensibilidade. O medicamento fotossensível é protegido com embalagem plástica de cor laranja (que acompanha a embalagem do próprio equipo) e só após esta etapa, o rótulo é fixado no produto manipulado. Nos medicamentos não fotossensíveis, o rótulo é fixado diretamente no soro.

O farmacêutico finaliza a manipulação colocando a bolsa de soro ou seringa, dentro da embalagem de cor amarela e lacra com a etiqueta impressa. Em nenhuma hipótese são acondicionados na mesma embalagem medicamentos manipulados de pacientes diferentes.

### 3.5. DISPENSAÇÃO DO QUIMITERÁPICO

O farmacêutico da dispensação, o mensageiro ou o técnico de farmácia preenchem o protocolo de dispensação, informando: data, hora de liberação (horário do rótulo), nome do paciente, medicamento, horário de saída (horário de dispensação), temperatura de saída; colocar S (sim) ou N (não) para: preenchimento de equipo, formação de espuma e presença de cristais, por fim, quem dispensa assina na coluna do responsável pela dispensação.

O protocolo de dispensação e a caixa térmica de transporte, contendo o medicamento manipulado, são encaminhados para área infusional e entregues para a enfermagem, que assina o protocolo atestando o recebimento.

### 3.6. FARMÁCIA CLÍNICA

Após a dispensação e término das manipulações, o farmacêutico registra em prontuário eletrônico, no template de evolução clínica de início de tratamento quando for C1D1 ou de continuidade quando for ciclos seguintes, ficando sob sua responsabilidade a supervisão e o acompanhamento farmacoterapêutico dos

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 6/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

pacientes oncológicos. Todas as evoluções são impressas, assinadas e anexadas diariamente no prontuário físico do paciente.

### 3.7. TERAPIA ANTINEOPLÁSICA EXTERNA

O hospital presta atendimento aos pacientes de clínicas oncológicas que realizam o acompanhamento médico e a administração de medicamentos quimioterápicos durante a permanência desses pacientes no Hospital. Assim, elas seguem os procedimentos descritos abaixo:

#### 3.7.1. Prescrição

Os quimioterápicos são prescritos para pacientes internados por profissionais médicos credenciados e habilitados para este fim.

Estes medicamentos são prescritos com a denominação “Quimioterápico Externo”. Na observação da prescrição deve conter o nome da medicação, diluição e ciclo descrito.

#### 3.7.2. Recebimento/Validação

O recebimento dos medicamentos quimioterápicos manipulados é realizado por profissional farmacêutico em todos os medicamentos que serão administrados em pacientes internados no hospital.

Inicialmente, o farmacêutico confirma se os medicamentos recebidos estão de acordo com a prescrição eletrônica e se o rótulo descreve as seguintes informações: nome completo do paciente, data de nascimento, esquema terapêutico/protocolo, ciclo/linha/dia, volume e tipo da Solução Parenteral de Grande Volume (SPGV), dose prescrita do medicamento manipulado, nome do medicamentos manipulado,

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 7/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

data, hora de preparação e dispensação, via de administração, tempo de infusão, estabilidade e assinatura do farmacêutico responsável pela manipulação.

Em seguida, é realizada a checagem física do medicamento, conferindo a temperatura na saída da dispensação, o preenchimento correto dos equipos, se há formação de espuma e/ou presença de cristais, temperatura da chegada e hora de chegada.

Após a checagem, o farmacêutico registra em prontuário eletrônico do paciente. Neste registro contém a liberação ou não do medicamento. Se o resultado da análise for satisfatório, farmacêutica deve liberar medicação para administração. Caso o medicamento não esteja apto para uso, o farmacêutico do hospital entra em contato com a farmacêutico responsável pela manipulação para discussão do evento, qual a conduta e evolui em prontuário.

### 3.7.3. Administração


A administração dos medicamentos quimioterápicos é realizada pela equipe de enfermagem das clínicas credenciadas pelo hospital. Estes profissionais são habilitados para este fim e realizam credenciamento junto ao hospital.

### 3.7.4. Monitoramento

O monitoramento de reações adversas dos medicamentos quimioterápicos externos é realizado pela equipe de enfermagem e farmácia do hospital sendo registrado em prontuário eletrônico. Caso seja confirmada alguma reação, segue-se o fluxo de acompanhamento de reações adversas estabelecido pelo hospital.

## 3.8. EXTRAZAMENTO DE QUIMIOTERÁPICO

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 8/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

O extravasamento é a saída de líquido intravenoso para espaço perivascular e subcutâneo, causado por fatores próprios do vaso, ou acidentais, derivados do desprendimento da cânula para fora do lugar de venopunção.

Quimioterápicos vesicantes provocam irritação severa com formação de vesículas e destruição tecidual quando extravasados, ou seja, infiltrados fora do vaso sanguíneo. Quimioterápicos irritantes causam reação cutânea menos intensa quando extravasados (dor e queimação sem necrose tecidual ou formação de vesículas); porém, mesmo que adequadamente infundidos, podem ocasionar dor e reação inflamatória no local de punção e ao longo da veia utilizada para aplicação.

Em caso de infiltração com drogas irritantes e não irritantes é realizada a aplicação tópica de Acetato de Hidrocortisona 4 vezes ao dia por 7 dias.

Em caso de extravasamento:

- Pausar a infusão e solicitar a avaliação do enfermeiro;
- Realizar aplicação tópica de Hialuronidase 4 vezes ao dia por 7 dias.


### 3.9. DERRAMAMENTO DE QUIMIOTERÁPICO

O derramamento de quimioterápicos é gerenciado no hospital, sendo notificadas, investigadas e tratadas todas as ocorrências como acidentes com quimioterápicos.

Procedimentos nestes casos:

- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) disponíveis no kit para derramamento;
- Remover com a compressa absorvente seca o material líquido derramado e utilizar compressas úmidas para absorver pó liofilizado;

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 29/10/2020
		Ult. Revisão: 23/05/2024
		Vencimento: 23/05/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 9/10
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>FARMÁCIA DO SERVIÇO ONCOLÓGICO HPD-FARM-POP-10</b>	

- Desprezar as compressas no saco identificado como lixo tóxico;
- Utilizar outra compressa embebida em bicarbonato no local onde o quimioterápico foi derramado;
- Comunicar o SESMT (serviço especializado em engenharia de segurança do trabalho) e notificar o acidente de trabalho.

#### 4. REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde, Resolução da diretoria colegiada (RDC) Nº 220, Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica, de 21 de setembro de 2004.

Ministério da Saúde, Resolução da diretoria colegiada (RDC) Nº 67, Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais Para Uso Humano em farmácias, de 8 de outubro de 2007.

Resolução 288/96, do Conselho Federal de Farmácia (CFF): Competência legal para o exercício da manipulação de drogas antineoplásicas pelo farmacêutico.

#### 5. ANEXOS

Não se aplica.

#### 6. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	29/10/2020
Revisão Geral para adequação ao template	02	30/03/2022
Inclusão do processo de terapia antineoplásica externa	03	23/05/2024

<b>Elaboração e Revisão:</b> Nathalie Araújo Gerente de Farmácia	<b>Validação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---